



ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

- **PROCESSO Nº 1.896/2022**

O Pregoeiro do Município de Saquarema, retifica por meio deste ato, erro material quanto ao prazo de fornecimento disposto no Edital de Pregão Presencial 025/2022 item 8 do Termo de Referência, subitem 8.1.

- **Onde se lê:** Item 8 – MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: – Subitem 8.1. O objeto contratado deverá ser fornecido de acordo com o contrato a ser firmado com a empresa vencedora, a contar da efetiva ciência quanto à ordem de fornecimento do mesmo (emitida pela secretaria requisitante) no prazo de até **15 dias corridos**. Somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, de forma integral.
- **Leia-se:** Item 8 – MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: – Subitem 8.1. O objeto contratado deverá ser fornecido de acordo com o contrato a ser firmado com a empresa vencedora, a contar da efetiva ciência quanto à ordem de fornecimento do mesmo (emitida pela secretaria requisitante) no prazo de até **30 dias corridos**. Somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, de forma integral.

Esclarecemos, ainda, que foi omitido na descrição do ANEXO I do Termo de Referência a **cor Branca**.

Saquarema, 11 de maio de 2023.


Sergio Magno Bravo
Pregoeiro

Sergio Bravo
PREGOIRO
MAT. 00100